

MENSAGEM Nº012, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

À Sua Excelência o Senhor
RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim
Nesta.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a satisfação de encaminhar para apreciação de Vossa Excelência e dos ilustres membros do Poder Legislativo, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2016, o qual apresenta as metas e prioridades da Administração Municipal para a elaboração da Lei Orçamentária para o mesmo exercício, conforme disposições da Constituição Federal, especialmente, o art. 165, § 2º, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e a Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O dispositivo constitucional estabelece: “A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento”.

As diretrizes contidas neste Projeto de Lei apontam no sentido da implementação de um modelo de administração pública inspirado por princípios constitucionais e vocacionado ao exercício da cidadania e do desenvolvimento sustentável do Município.

Este projeto de lei foi elaborado com a participação de todas as Unidades Orçamentárias deste Governo Municipal.

As diretrizes propostas neste Projeto de Lei baseiam-se em três eixos estruturais, visando à melhoria na qualidade de vida dos cidadãos Parnamirinoses:

- I. Desenvolvimento Humano, Qualidade de Vida e Cidadania;
- II. Desenvolvimento Urbano, Econômico Sustentável e Qualidade Ambiental;
- III. Desenvolvimento Institucional, Transparência e Atendimento ao Cidadão.

A proposta também traduz a nossa preocupação e observância quanto à legislação vigente, na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência está no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

Este Projeto de Lei contempla, ainda, pleitos apresentados pelo colegiado dessa Egrégia Casa, como representantes do povo de Parnamirim, objetivando atender às suas necessidades e anseios, aprimorando assim as relações entre o poder Executivo e Legislativo, pautado no entendimento, respeito mútuo e independência.

Diante do exposto, espero contar com a aprovação deste Projeto de Lei, tendo em vista a importância de implementar as políticas públicas apresentadas para o desenvolvimento deste Município, reafirmando o nosso compromisso de uma administração transparente, voltada para inclusão social e o respeito ao cidadão e ao meio ambiente, reiterando a Vossa Excelência e demais Vereadores nossa estima e respeito.

Atenciosamente,

Maurício Marques dos Santos
Prefeito Municipal